



**FACULDADE DE MEDICINA DO ABC**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO,**  
**PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FMABC**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**Vigência: 2017-2018**

**1. INSCRIÇÕES**

- Devem ser realizadas de 02 de Maio a 30 de Junho de 2017, na Secretaria de Pós-Graduação
- A inscrição se dá por meio de preenchimento de formulário específico, disponível no site da FMABC e da entrega dos documentos indicados no formulário.
- **O formulário de inscrição com a assinatura ORIGINAL do orientador (não pode ser digital) deve ser entregue junto com os demais documentos na secretaria de Pós-graduação da FMABC até 30 junho de 2017.**

**2. BOLSAS**

- As bolsas concedidas são oriundas da cota PIBIC/CNPq para a FMABC e também oferecidas por FMABC, FUABC, CEMEC, NEPAS e Instituto Ideia Fértil;
- As bolsas são concedidas de acordo com o ranking de avaliação do projeto+aluno+orientador;
- O número de bolsas disponível será divulgado na primeira semana de Agosto de 2017.

### **3. ORIENTADORES**

- Podem orientar alunos de Iniciação Científica professores e pesquisadores vinculados à FMABC/FUABC, **preferencialmente** com título de doutorado.
- Especificamente, as cotas PIBIC/CNPq serão distribuídas apenas para orientadores permanentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FMABC, de acordo com as normas do CNPq.

### **4. CANDIDATOS**

- Poderão receber bolsa de Iniciação Científica alunos de graduação de qualquer instituição de Ensino Superior que realizem iniciação científica na FMABC.
- Não há restrição quanto à idade do aluno para receber a bolsa de estudos. No entanto, em caso de empate, será dada prioridade ao aluno de maior idade;
- É vedada a inscrição neste edital:
  - Dos alunos do último ano de graduação;
  - De alunos em regime da matrícula especial no período de solicitação e vigência da bolsa

### **5. PROJETO**

- O projeto de pesquisa deverá ser apresentado exclusivamente no formulário eletrônico específico para o ano 2017/2018, disponível no portal internet – [www.fmabc.br/pesquisa/iniciacao\\_cientifica](http://www.fmabc.br/pesquisa/iniciacao_cientifica)
- Deverão ser contemplados todos os itens do formulário;
- O projeto **deve ter sido aprovado ou no mínimo ter sido submetido** ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP e CEEA) da FMABC **no momento da inscrição** do projeto. O comprovante de submissão deve ser anexado ao projeto. Será dada prioridade na atribuição de bolsas aos projetos aprovados no CEP.
- Nos casos em que o projeto indicado para concessão de bolsa ainda esteja sob avaliação do CEP, **o início da vigência do projeto e pagamentos somente serão realizados após a apresentação da aprovação pelo CEP.**
- Caso a aprovação do CEP não ocorra até o quarto mês do início do programa, o projeto será reprovado e a bolsa transferida para o próximo classificado no ranking.

#### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- Histórico Escolar atualizado do candidato a bolsista, fornecido pela secretaria acadêmica de sua Faculdade de origem.
- Xerox de RG e CPF do candidato a bolsista;
- Link do Currículo Lattes do candidato a orientador;
- Link do Currículo Lattes do candidato bolsista;
- Formulário de Inscrição completamente preenchido e **assinado pelo orientador e candidato a bolsista.**

- Declaração da submissão ou parecer favorável de Comitê de Ética em pesquisa

O formulário de inscrição e demais documentos devem ser entregues na forma impressa e digitalizada salvos em um CD.

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Viabilidade técnica e econômica do projeto;
- Mérito científico do projeto;
- Qualidade da apresentação da proposta e plano de trabalho;
- Experiência do orientador evidenciada por seu Currículo Lattes, com ênfase na produção científica nos últimos 5 anos;
- Desempenho acadêmico do candidato à bolsa.
- Ausência de pendências em participações anteriores do bolsista ou do orientador.

O bolsista NÃO poderá receber vencimento, salários, proventos de aposentadoria ou outras bolsas, exceto financiamento estudantil (ProUni e FIES), bem como qualquer remuneração decorrente de exercício autônomo, durante toda vigência da Bolsa

## **8. RENOVAÇÕES**

- As renovações não são automáticas, e dependem do desempenho do bolsista e da qualidade da produção científica do orientador. A renovação concorre em iguais condições com as novas solicitações.
- No período de renovação, além da documentação obrigatória a todos os candidatos, serão levadas em consideração as atividades já desenvolvidas pelo bolsista. Não havendo entrega dos relatórios referentes ao período anterior no prazo correto, o candidato será desclassificado.
- É permitida **UMA** (1) renovação de bolsa por aluno por projeto.
- Não há renovação da bolsa por 6 meses.

## **9. PRÉ-SELEÇÃO FEITA PELO COMITÊ INTERNO DA FMABC**

- O Comitê Interno de Iniciação Científica da FMABC realiza a pré-análise dos processos, eliminando as solicitações que não atendem às exigências mínimas especificadas neste edital;

## **10. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES**

O comitê externo avaliará os projetos e atribuirá notas de 0 a 5 para os seguintes critérios:

- Mérito Científico da proposta
- Fundamentação Científica e Métodos
- Adequação da infraestrutura descrita para o desenvolvimento do projeto.
- Adequação do projeto à iniciação científica do candidato e viabilidade de sua execução dentro do prazo previsto (Critério Adequação).



**FACULDADE DE MEDICINA DO ABC**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO,**  
**PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**



O comitê Interno avaliará os projetos e atribuirá notas de 0 a 5 para os seguintes critérios:

- curriculum do aluno.
- curriculum do orientador.

#### **11. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

- A divulgação dos resultados se dará na forma de notas;
- Serão indicados para recebimento de bolsa de Iniciação científica os primeiros colocados de acordo com a somatória da pontuação recebida pelos comitês Interno e externo.
- Havendo desistência da bolsa, o aluno deverá realizar uma comunicação formal à coordenação de Iniciação Científica e será dada prioridade na atribuição de bolsas ao próximo aluno da lista;

#### **12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- A lista de bolsistas selecionados será divulgada em agosto de 2017 na Secretaria de Pós-Graduação e no portal Internet FMABC.
- Os bolsistas aprovados devem confirmar seu interesse na vaga junto à secretaria de pós-graduação.
- Os alunos que tiverem interesse de realizar o projeto mesmo sem bolsa também devem comunicar a secretaria de pós-graduação. Caso haja alguma

desistência de vaga por aluno bolsista o aluno poderá ser convocado para recebimento da bolsa;

- Ao final de um ano de projeto e tendo sido realizadas todas atividades pertinentes ao mesmo, como entrega de relatórios e apresentação no Simpósio de iniciação Científica da FMABC, o aluno receberá um certificado de realização de Iniciação científica, com o período cursado.

### **13. COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

O bolsista deverá:

- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, sendo sugerida dedicação semanal de 12 horas ao projeto.
- Entregar de Relatório Semestral (parcial) seguindo roteiro disponibilizado no setor de Pós-Graduação e na data estabelecida para tal, com a assinatura do orientador (não pode ser digital).
- Entregar Relatório Final, seguindo roteiro disponibilizado no setor de Pós-Graduação e na data estabelecida para tal, com a assinatura do orientador (não pode ser digital).
- Entregar resumo a ser apontado no Simpósio Anual de iniciação Científica da FMABC, que ocorre na mesma semana do COMUABC
- Apresentar os resultados de seu trabalho no Simpósio Anual de iniciação Científica da FMABC na forma de aula (exposição oral e ou pôster). A escolha da forma de apresentação é determinada pelo Comitê Interno de Iniciação Científica.



**FACULDADE DE MEDICINA DO ABC**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO,**  
**PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**



- Fazer referência à bolsa recebida e à Instituição nas publicações e trabalhos apresentados

**A falta de cumprimento de qualquer um destes compromissos implica no cancelamento da bolsa para trabalhos em andamento, e impedimento de pleito futuro pelo bolsista e orientador;**

**O bolsista que não cumprir os compromissos terá de devolver o valor pago em bolsas, e terá o registro em seu histórico escolar.**

#### **14. CANCELAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE BOLSAS**

- Caso o bolsista não deseje ou não possa continuar recebendo a bolsa e isto ocorra antes do relatório parcial, esta será transferida a outro estudante, de acordo com a classificação.
- Substituições de bolsistas devem ser solicitadas por escrito pelo orientador. O documento solicitando a substituição deverá esclarecer as razões para a saída do atual bolsista
- Caso a substituição ocorra após o relatório parcial o orientador poderá indicar o substituto, cujo histórico escolar e currículo lattes devem ser anexados ao pedido. Nesta situação, não será possível mudar o projeto de pesquisa.
- Os pedidos de substituição serão analisados pelo Comitê Interno de Iniciação Científica.
- No caso de substituição, os relatórios serão de responsabilidade do novo bolsista e deverão incluir as atividades referentes ao período completo da bolsa.



## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

No caso de disponibilidade de bolsas após a concessão inicial, a prioridade de transferência de bolsas será para o estudante participante do programa sem recebimento de bolsa que apresente a melhor classificação na avaliação dos projetos.

Em caso de impedimento eventual do Orientador, a bolsa retorna a Coordenação de iniciação Científica, não sendo autorizada a transferência da responsabilidade da orientação para outro orientador.

O desempenho das atividades/relatórios do Orientador/Bolsista será considerado na próxima concessão de bolsa.

**Mais informações podem ser obtidas em:**

<http://www.cnpq.br/programas/pibic/index.htm>



**Profa. Dra. Denise Maria Christofolini**

**Coordenadora do Programa de Iniciação Científica FMABC**

**02/05/2017**